

DECRETO Nº 19811/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 397.290,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2676/2022 – LOA.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 397.290,00 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa reais) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0003.2005	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
	SUBTOTAL	3.500,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
18.544.0012.1016	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
20.606.0005.2018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
	SUBTOTAL	361.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2970	00107-Salário-Educação	16.790,00
	SUBTOTAL	16.790,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2062	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5260	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00
10.003	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0010.2064	ATIVIDADES DO FIA-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

5600	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	11.000,00
	SUBTOTAL	16.000,00
	TOTAL	397.290,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0003.2005	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
	SUBTOTAL	3.500,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.606.0005.1017	INFRAESTRUTURA UNIDADES PRODUTIVAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	SUBTOTAL	11.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.1031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2300	00107-Salário-Educação	16.790,00
	SUBTOTAL	16.790,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0016.1055	REURBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
	SUBTOTAL	350.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2062	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5370	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00
10.003	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0010.2064	ATIVIDADES DO FIA-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5560	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	11.000,00

	SUBTOTAL	16.000,00
	TOTAL	397.290,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 14 de julho de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,
aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, 62º
ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças